

Esclarecimento 04 - RDC 05/2018

Senhores licitantes,

A respeito do esclarecimento solicitado por empresa interessada no certame, recebido por email em 01/10/2018:

*" Em relação ao Processo em epígrafe, como inserir a proposta eletrônica o campo que corresponde a "marca, fabricante e modelo/versão", estes campos não estão ativos no portal? A propósito, o que quer dizer "modelo/versão?"*

1 - Informamos que, conforme citado no item 6.4 do edital desse certame, para maiores informações e orientações quanto aos procedimentos para cadastro e participação nas licitações de modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), podem ser consultados através do RDC Eletrônico - Manual do Usuário – Fornecedor, disponível em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) > PUBLICAÇÕES > Manuais > RDC > RDC Eletrônico -Manual do Usuário – Fornecedor [http://comprasgovernamentais.gov.br/publicacoes/manuais/Manual\\_RDC\\_Eletronico\\_Fornecedor.pdf](http://comprasgovernamentais.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_RDC_Eletronico_Fornecedor.pdf). Informamos ainda que não é responsabilidade dessa comissão orientar as empresas quanto a esse quesito.

Atenciosamente,

A Comissão.